

1º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE 29ER

Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha

03-06 de junho de 2021

Jurerê - Florianópolis

AVISO DE REGATA

[NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

1.1 Regras relativas à COVID-19:

1.1.1 Portaria Conjunta da Secretaria de Estado da Saúde e do Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, SES/FESPORTE nº 441 de 27/04/2021 (<https://www.sc.gov.br/noticias/temas/coronavirus/coronavirus-em-sc-nova-portaria-define-criterios-para-retomada-das-praticas-esportivas>) e suas alterações ou posteriores determinações emitidas pelo poder público visando mitigar os efeitos da COVID-19.

1.1.2 Pela Portaria nº 441 o campeonato é incluído como “Esporte de Rendimento” (art. 2º) e a Vela como pertencente ao Grupo I (art. 3º, “a”). Desta forma aplica-se o previsto no art. 7º, inciso II, alínea b da mesma Portaria definindo que, caso no dia prévio ao início do campeonato a região de Florianópolis esteja na Matriz de Risco Potencial Regional para COVID-19 (<https://www.coronavirus.sc.gov.br/>) gravíssimo/vermelho, **será exigido de atletas, pessoal de apoio e oficiais de regata a apresentação de teste rápido com pesquisa de antígeno COVID-19 em até 24h antes do início do campeonato. Testes com resultado positivo ou sua não apresentação impedirão a participação no evento.**

1.1.3 Ações razoáveis de oficiais de regata do evento para implementar as recomendações, protocolos ou a legislação relativa a Covid-19, mesmo que posteriormente se mostrem desnecessárias, não são consideradas ações impróprias ou omissões.

1.2 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições da Regras de Regata a Vela 2021-2024 da WS (RRV).

1.3 A regra de regata sinal RECON é modificada como segue:

Sinal RECON, quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorrida uma hora”.

1.4 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:

1.4.1 A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “Cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe, apropriadamente seguro e fechado em todos os momentos enquanto na água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa.”

1.4.2 Acrescenta-se ao Preâmbulo da Parte 4, após “em regata”: exceto a regra 40 conforme alterada pela Instrução de Regata 1.4.1.

1.5 O termo “pessoal de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.

- 1.6 **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATAS (IR)

- 2.1 Estarão à disposição dos competidores na Secretaria do Evento, sendo entregues no momento da confirmação da inscrição.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 Quando em água, a comissão de regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF. O canal a ser utilizado será informado nas IR.
- 3.2 Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1 O evento é aberto a todos os velejadores da classe 29er que estiverem de acordo com o Regulamento 19 da World Sailing e em dia com a anuidade internacional da classe e com suas respectivas Federações Estaduais.
- 4.2 Velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário do Anexo A, que poderá ser enviado ao late Clube de Santa Catarina no e-mail eventosnauticos@icsc.com.br (aos cuidados de Lucas) ou entregue na secretaria do evento até as 11 h do dia 03/06/2021, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5 e, caso vigente o previsto no item 1.1.2, o resultado do teste COVID-19.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Poderá ser paga antecipadamente por depósito nominal ao late Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha, CNPJ 82.510.504/0001-16, Banco Itaú, agência 5432, conta corrente 04750-3 ou diretamente na secretaria do evento, no cartão de crédito ou débito, nos seguintes valores:

Até 21 de maio de 2021 R\$ 200,00 (Duzentos reais)

A partir de 22 de maio de 2021 R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

- 5.2 No caso de desistências após o dia 28/05/21, será devolvido apenas 50% do valor pago.

6. PROPAGANDA

- 6.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da WS 20.3.2, mas conforme restrito pela regra da classe C.4
- 6.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do campeonato.

7. PROGRAMAÇÃO

- 7.1 Inscrição e confirmação das inscrições:
- 02/06/21 das 09.00 h até as 17:00 h – 4ª feira
 - 03/06/21 das 09:00 h até as 11:00 – 5ª feira
- 7.2 Dias de regatas:
- 03/06/21 – regatas do dia – 5ª feira

04/06/21 – regatas do dia – 6ª feira

05/06/21 – regatas do dia – sábado

06/06/21 – regatas do dia – domingo

- 7.3 Estão programadas até 12 regatas, com previsão de 3 regatas por dia. Uma quarta regata poderá ser disputada desde que não adiante a programação do evento.
- 7.4 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para as 13:00 h.
- 7.5 Não será dado nenhum sinal de partida após as 15:30 h do dia 06/06/21.

8. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

- 8.1 Conforme regras da classe itens B.3 e B.3.1, os barcos poderão ser inspecionados a qualquer momento durante o evento para comprovação que barcos e velas foram produzidos por estaleiro e ou velaria licenciados pela classe.
- 8.2 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que o equipamento danificado tenha sido checado pela Comissão de Regata, devendo este ser apresentado para esta checagem na primeira oportunidade razoável.

10. SEDE DO EVENTO

- 10.1 Sede do Evento: lake Clube de Santa Catarina, Sede Oceânica de Jurerê – Rod. Tertuliano Brito Xavier, 3052. Jurerê - Florianópolis – Santa Catarina, com a área de Regatas na baía de Jurerê.

11. PERCURSOS

- 11.1 O percurso será o tradicional da classe, barla-sota com boia de afastamento (offset) a barlavento e portão a sotavento.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1 Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a RRV 42, com a seguinte modificação: não serão aplicados os itens P2.2 e P2.3.
- 12.2 A RRV 44.1 é alterada para: substituindo a punição de 2 voltas pela punição de 1 volta.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1 Três regatas devem ser completadas para que se constitua a série que terá os seguintes descartes:
 - 13.1.1 Quando até 5 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações na série;
 - 13.1.2 Quando 6 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série, será a soma de suas pontuações em cada regata na série, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

- 14.1 **[NP]** Todo o pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição.

15. LOCAL DE PERMANENCIA

- 15.1 **[NP] [DP]** Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

16. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 16.1 A RRV 3 estabelece: “A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua.” Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

17. PREMIAÇÃO

- 17.1 Serão premiados:

5 primeiros na classificação geral.

1º a 3º lugar masculino.

1º a 3º lugar feminino.

- 17.2 A cerimônia de premiação obedecerá ao determinado na Portaria nº 441, art. 6º, XXII, ou seja, de maneira individual, sem a presença de paraninfos e público.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 18.1 Cada flotilha deverá informar, ao contato informado em 18.3, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma com a qual estarão sendo transportados (reboque, caminhão e outros tipos).
- 18.2 Caminhões, automóveis, reboques e outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido ao clube/estacionamento durante o tempo necessário para as operações de carga/descarga.
- 18.3 Maiores informações com Lucas, 0xx 48 991905480 ou por e-mail eventosnauticos@icsc.com.br.



29^{er}



ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO BARCO: _____ **NUMERAL DA VELA:** _____

Clube: _____ Categoria: () Geral () Feminino

Nome do Timoneiro(a): _____

Data Nasc.: ____ / ____ / ____ Idade: _____ Telefone: (____) _____

Endereço: _____ Cidade/UF: _____

E-mail: _____

Nome do Proeiro (a): _____

Data Nasc.: ____ / ____ / ____ Idade: _____ Telefone: (____) _____

Endereço: _____ Cidade/UF: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO

Pela assinatura desta ficha de inscrição, declaro aceitar como definitivas as penalidades impostas e outras ações feitas de acordo com as Regras de Regata a Vela, o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, bem como as atualizações das Regras da Classe e confirmo que a tripulação, bem como o barco aqui inscrito, satisfaz todos os requisitos estipulados no Aviso de Regata. Declaro também que competirei sob minha responsabilidade e risco. As autoridades organizadoras, pessoas e outros envolvidos na organização do campeonato não serão responsabilizadas por qualquer dano, perda ou acidente pessoal que venha ocorrer com minha tripulação ou barco tanto em terra como na água em consequência de minha participação neste evento.

Florianópolis, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Comandante (ou responsável em caso de menor de idade):
